



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

EMENDA ADOTADA N° 1 PELA COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS AO PROJETO DE LEI N° 3.607, DE 2024

Apresentação: 16/12/2024 12:01:22.817 - CICS
EMC-A 1 CICS => PL 3607/2024
EMC-A n.1

Estabelece medidas para a promoção de oportunidades de emprego e empreendedorismo para pessoas com deficiência, mediante a celebração de acordos de cooperação técnica entre o Ministério do Trabalho e Emprego e o Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

O inciso I, do Art. 2º do Projeto de Lei nº 3.607, de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.2º.....
.....

I - fornecer assistência técnica e consultoria para as pessoas com deficiência que desejem se tornar empreendedores ou trabalhadores autônomos, incluindo capacitação em gestão dos negócios e acesso ao financiamento do microcrédito;

Sala da Comissão, em 10 de dezembro de 2024.

Deputado JOSENILDO
Presidente



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD247446099200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Josenildo



* C D 2 4 7 4 4 6 0 9 9 2 0 0 *